

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024**

Aos trinta e um dias de outubro de 2024, autorizado pelo ato de autuação do processo de Pregão Eletrônico nº @numeroPregao , expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.051 de 10 de março de 2023, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.781.070/0001-90, com sede administrativa à Rua Galena, 239 - Jardim Alvorada, Município de Boa Esperança/MG, aqui representada pelo Diretor Superintendente, Sr. William Carvalho Oliveira, doravante denominado simplesmente SAAE; e de outro lado a empresa GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 33 152 385/0001-61 , estabelecida à Rua Efigênio Salles , nº. 129 , Bairro Araguaia , na cidade de Belo Horizonte , Estado de MG , neste ato representada por seu Administrador , Sr.(a) Carlos Celso Rodrigues Gouvea , portador(a) do CPF nº. 25604368687 , doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA.

A presente ata é originária da licitação modalidade PREGÃO, e tem sua fundamentação legal no Decreto Municipal nº. 5051/2023 e na Lei Federal nº. 14.133/21.

## **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste instrumento o registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de tubos e conexões, destinados a necessidade do SAAE.

## **2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

### Lote 17

17 - Adaptador soldavel com flanges, 40mm. - 4088

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Adaptador soldavel com flanges, 40mm.-'	20,00 un	R\$ 9,00	R\$ 180,00
<b>Marca:</b> PLASTILIT	<b>Fabricante:</b> PLASTILIT	<b>Modelo:</b> PLASTILIT	
<b>Total Lote 17</b>		x1	R\$ 180,00

### Lote 18

18 - Adaptador soldavel com flanges, 50mm. - 4089

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Adaptador soldavel com flanges, 50mm.-'	20,00 un	R\$ 4,50	R\$ 90,00
<b>Marca:</b> PLASTILIT	<b>Fabricante:</b> PLASTILIT	<b>Modelo:</b> PLASTILIT	
<b>Total Lote 18</b>		x1	R\$ 90,00

### Lote 19

19 - Adesivo plastico incolor bisnaga 75 gramas. - 619

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Adesivo plastico incolor bisnaga 75 gramas.- Adesivo plastico incolor bisnaga 75 gramas.'	50,00 un	R\$ 3,50	R\$ 175,00
<b>Marca:</b> FM	<b>Fabricante:</b> FM	<b>Modelo:</b> FM	
<b>Total Lote 19</b>		x1	R\$ 175,00

### Lote 20

20 - Adesivo plastico incolor conteudo 175 gramas. - 329

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Adesivo plastico incolor conteudo 175 gramas.-'	2.000,00 un	R\$ 7,10	R\$ 14.200,00
<b>Marca:</b> FM	<b>Fabricante:</b> FM	<b>Modelo:</b> FM	
<b>Total Lote 20</b>		x1	R\$ 14.200,00

### Lote 25

25 - Bucha de reducao curta soldavel Æ, 32x25mm. - 344

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BOA ESPERANÇA – MG  
CNPJ: 18.781.070/0001-90

Bucha de reducao curta soldavel Ã, 32x25mm.-'	100,00 PECA	R\$ 0,60	R\$ 60,00
<b>Marca:</b> TUBOZAN	<b>Fabricante:</b> TUBOZAN	<b>Modelo:</b> TUBOZAN	
<b>Total Lote 25</b>	x1		R\$ 60,00

### Lote 26

26 - Bucha de reducao curta soldavel Ã, 40x20mm. - 4135

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bucha de reducao curta soldavel Ã, 40x20mm.-'	100,00 un	R\$ 2,20	R\$ 220,00
<b>Marca:</b> TUBOZAN	<b>Fabricante:</b> TUBOZAN	<b>Modelo:</b> TUBOZAN	
<b>Total Lote 26</b>	x1		R\$ 220,00

### Lote 31

31 - Bucha de reducao longa pvc soldavel Ã, 60x50mm. - 349

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bucha de reducao longa pvc soldavel Ã, 60x50mm.-'	100,00 PECA	R\$ 2,90	R\$ 290,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 31</b>	x1		R\$ 290,00

### Lote 33

33 - Bucha de reducao longa soldavel Ã, 110x60mm. - 814

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bucha de reducao longa soldavel Ã, 110x60mm.-'	50,00 PECA	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 33</b>	x1		R\$ 1.950,00

### Lote 47

47 - Cap em pvc soldavel Ã, 60mm. - 359

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cap em pvc soldavel Ã, 60mm.-'	100,00 PECA	R\$ 2,80	R\$ 280,00
<b>Marca:</b> TUBOZAN	<b>Fabricante:</b> TUBOZAN	<b>Modelo:</b> TUBOZAN	

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e CARLOS CELSO RODRIGUES GOUVEA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/157C-C720-040C-45CA> e informe o código 157C-C720-040C-45CA



<b>Total Lote 47</b>	x1	R\$ 280,00
----------------------	----	------------

### Lote 59

59 - Curva 45Âº curta em pvc soldavel Ã, 85mm. - 772

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Curva 45Âº curta em pvc soldavel Ã, 85mm.-	100,00 PECA	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
<b>Marca:</b> CORRPLASTIK	<b>Fabricante:</b> CORRPLASTIK	<b>Modelo:</b> CORRPLASTIK	
<b>Total Lote 59</b>	x1	R\$ 2.700,00	

### Lote 69

69 - Curva longa 90Âº pvc PB JEI DN-75 - DE-85. - 1012

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Curva longa 90Âº pvc PB JEI DN-75 - DE-85.-¹	20,00 PECA	R\$ 36,30	R\$ 726,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 69</b>	x1	R\$ 726,00	

### Lote 71

71 - Curva PVC PBA Ponta Bolsa JE DN 75mm DE 85mm x 45Âº - 5746

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Curva PVC PBA Ponta Bolsa JE DN 75mm DE 85mm x 45Âº c/ anel-¹	50,00 UNIDADE	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 71</b>	x1	R\$ 1.950,00	

### Lote 92

92 - Joelho 90Âº galvanizado com rosca interna de 1/2. - 792

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Joelho 90Âº galvanizado com rosca interna de 1/2.-¹	500,00 un	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
<b>Marca:</b> MECH	<b>Fabricante:</b> MECH	<b>Modelo:</b> MECH	
<b>Total Lote 92</b>	x1	R\$ 2.000,00	

### Lote 105

105 - Luva de correr vinilfer JEI defofo DN-250 NBR7665 - 460

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva de correr vinilfer JEI defofo DN-250 NBR7665.-'	30,00 PECA	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 105</b>		x1	R\$ 7.500,00

### Lote 106

106 - Luva de correr vinilfer JEI defofo DN-300.(NBR7665 - 1053

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva de correr vinilfer JEI defofo DN-300.(NBR7665).-'	100,00 PECA	R\$ 299,00	R\$ 29.900,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 106</b>		x1	R\$ 29.900,00

### Lote 123

123 - Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold. DE-200.(N - 770

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold. DE-200.(NBR5647)-'	50,00 PECA	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 123</b>		x1	R\$ 12.500,00

### Lote 128

128 - Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold. DE-50.(NB - 1251

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold. DE-50.(NBR-5647)-'	300,00 PECA	R\$ 13,30	R\$ 3.990,00
<b>Marca:</b> CORRPLASTIK	<b>Fabricante:</b> CORRPLASTIK	<b>Modelo:</b> CORRPLASTIK	
<b>Total Lote 128</b>		x1	R\$ 3.990,00

### Lote 130

130 - Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold. DE-75(NB - 415

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BOA ESPERANÇA – MG  
CNPJ: 18.781.070/0001-90

Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold. DE-75(NBR-5648).-'	200,00 PECA	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 130</b>	x1		R\$ 4.000,00

### Lote 131

131 - Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold DE-85.(NB - 416

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva pvc BBA correr c/anel p/tubos sold DE-85.(NBR-5647).-'	200,00 PECA	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 131</b>	x1		R\$ 4.000,00

### Lote 136

136 - Niple galvanizado 1 1/4 376

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Niple galvanizado 1 1/4	50,00 UNIDADE	R\$ 9,20	R\$ 460,00
<b>Marca:</b> MECH	<b>Fabricante:</b> MECH	<b>Modelo:</b> MECH	
<b>Total Lote 136</b>	x1		R\$ 460,00

### Lote 137

137 - Niple galvanizado 1 3851

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Niple galvanizado 1	50,00 UNIDADE	R\$ 6,30	R\$ 315,00
<b>Marca:</b> MECH	<b>Fabricante:</b> MECH	<b>Modelo:</b> MECH	
<b>Total Lote 137</b>	x1		R\$ 315,00

### Lote 138

138 - NIPLE GALVANIZADO 2.1/2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NIPLE GALVANIZADO 2.1/2	50,00 UNIDADE	R\$ 29,40	R\$ 1.470,00
<b>Marca:</b> MECH	<b>Fabricante:</b> MECH	<b>Modelo:</b> MECH	

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e CARLOS CELSO RODRIGUES GOUVEA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/157C-C720-040C-45CA> e informe o código 157C-C720-040C-45CA





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BOA ESPERANÇA – MG  
CNPJ: 18.781.070/0001-90

<b>Total Lote 138</b>	x1	R\$ 1.470,00
-----------------------	----	--------------

### Lote 139

139 - Niple galvanizado de 1/2 7034

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Niple galvanizado de 1/2	50,00 PECA	R\$ 3,50	R\$ 175,00
<b>Marca:</b> MECH	<b>Fabricante:</b> MECH	<b>Modelo:</b> MECH	
<b>Total Lote 139</b>	x1	R\$ 175,00	

### Lote 140

140 - Niple galvanizado longo de 1. - 1347

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Niple galvanizado longo de 1.-'	50,00 PECA	R\$ 8,00	R\$ 400,00
<b>Marca:</b> MECH	<b>Fabricante:</b> MECH	<b>Modelo:</b> MECH	
<b>Total Lote 140</b>	x1	R\$ 400,00	

### Lote 142

142 - Niple galvanizado longo de 2. - 662

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Niple galvanizado longo de 2.-'	50,00 PECA	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
<b>Marca:</b> MECH	<b>Fabricante:</b> MECH	<b>Modelo:</b> MECH	
<b>Total Lote 142</b>	x1	R\$ 1.350,00	

### Lote 161

161 - Registro de gaveta em metal de 4. - 1233

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Registro de gaveta em metal de 4.-	10,00 PECA	R\$ 614,00	R\$ 6.140,00
<b>Marca:</b> SEGURIMAX	<b>Fabricante:</b> SEGURIMAX	<b>Modelo:</b> SEGURIMAX	
<b>Total Lote 161</b>	x1	R\$ 6.140,00	

### Lote 181

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e CARLOS CELSO RODRIGUES GOUVEA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/157C-C720-040C-45CA> e informe o código 157C-C720-040C-45CA





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BOA ESPERANÇA – MG  
CNPJ: 18.781.070/0001-90

181 - Tubo pvc PEAD CL.1.0 MPa para agua azul Ã, 20mm, - 1370

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tubo pvc PEAD CL.1.0 MPa para agua azul Ã, 20mm, rolo c/100 metros.-'	100,00 rolo	R\$ 295,00	R\$ 29.500,00
<b>Marca:</b> CORRPLASTIK	<b>Fabricante:</b> CORRPLASTIK	<b>Modelo:</b> CORRPLASTIK	
<b>Total Lote 181</b>	x1		R\$ 29.500,00

### Lote 218

218 - CAP 75 MM Cap em PVC soldavel 75mm. - 5973

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAP 75 MM Cap em PVC soldavel 75mm.-'	50,00 un	R\$ 5,00	R\$ 250,00
<b>Marca:</b> CORRPLASTIK	<b>Fabricante:</b> CORRPLASTIK	<b>Modelo:</b> CORRPLASTIK	
<b>Total Lote 218</b>	x1		R\$ 250,00

### Lote 224

224 - Cap coletor cor ocre JEI DN-100. - 886

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cap coletor cor ocre JEI DN-100.-'	50,00 PECA	R\$ 6,00	R\$ 300,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 224</b>	x1		R\$ 300,00

### Lote 225

225 - Cap coletor cor ocre JEI DN-150. - 1539

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cap coletor cor ocre JEI DN-150.- Cap coletor cor ocre JEI DN-150.'	50,00 PECA	R\$ 17,00	R\$ 850,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 225</b>	x1		R\$ 850,00

### Lote 226

226 - Cap coletor cor ocre JEI DN-200. - 1544

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e CARLOS CELSO RODRIGUES GOUVEA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/157C-C720-040C-45CA> e informe o código 157C-C720-040C-45CA







SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BOA ESPERANÇA – MG  
CNPJ: 18.781.070/0001-90

Cap coletor cor ocre JEI DN-200.- Cap coletor cor ocre JEI DN-200.'	20,00 PECA	R\$ 36,00	R\$ 720,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 226</b>	x1		R\$ 720,00

### Lote 227

227 - Cap em pvc br p/esgoto DN -100. - 1442

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cap em pvc br p/esgoto DN -100.-'	30,00 PECA	R\$ 1,60	R\$ 48,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 227</b>	x1		R\$ 48,00

### Lote 228

228 - Curva curta 45Âº PBA c/anel p/tubo coletor ocre D - 899

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Curva curta 45Âº PBA c/anel p/tubo coletor ocre DN-100.-'	100,00 PECA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 228</b>	x1		R\$ 800,00

### Lote 229

229 - Curva curta 45Âº PB br. p/esgoto DN-100. - 1420

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Curva curta 45Âº PB br. p/esgoto DN-100.-'	100,00 PECA	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 229</b>	x1		R\$ 1.100,00

### Lote 230

230 - Curva longa 45Âº PVC PB br. DN-100. - 1017

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Curva longa 45Âº PVC PB br. DN-100.-'	100,00 PECA	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e CARLOS CELSO RODRIGUES GOUVEA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/157C-C720-040C-45CA> e informe o código 157C-C720-040C-45CA





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BOA ESPERANÇA – MG  
CNPJ: 18.781.070/0001-90

<b>Total Lote 230</b>	x1	R\$ 1.090,00
-----------------------	----	--------------

### Lote 231

231 - Curva longa 45Âº c/anel p/tubo coletor de esgoto c - 901

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Curva longa 45Âº c/anel p/tubo coletor de esgoto cor ocre DN-100.-'	100,00 PECA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
Marca: ALC	Fabricante: ALC	Modelo: ALC	
<b>Total Lote 231</b>	x1	R\$ 800,00	

### Lote 232

232 - Curva longa 90Âº BB c/anel p/tubo coletor ocre DN- - 955

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Curva longa 90Âº BB c/anel p/tubo coletor ocre DN-150.-'	20,00 PECA	R\$ 41,50	R\$ 830,00
Marca: ALC	Fabricante: ALC	Modelo: ALC	
<b>Total Lote 232</b>	x1	R\$ 830,00	

### Lote 233

233 - Curva longa 90Âº BB c/anel p/tubo coletor ocre p/e - 805

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Curva longa 90Âº BB c/anel p/tubo coletor ocre p/esgoto DN-100.-'	50,00 PECA	R\$ 12,00	R\$ 600,00
Marca: ALC	Fabricante: ALC	Modelo: ALC	
<b>Total Lote 233</b>	x1	R\$ 600,00	

### Lote 234

234 - Curva longa 90Âº PB br. DN-100. - 314

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Curva longa 90Âº PB br. DN-100.- Curva longa 90Âº PB br. p/esgoto DN-100.'	50,00 PECA	R\$ 14,00	R\$ 700,00
Marca: ALC	Fabricante: ALC	Modelo: ALC	
<b>Total Lote 234</b>	x1	R\$ 700,00	

### Lote 239

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e CARLOS CELSO RODRIGUES GOUVEA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/157C-C720-040C-45CA> e informe o código 157C-C720-040C-45CA





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BOA ESPERANÇA – MG  
CNPJ: 18.781.070/0001-90

239 - Juncao 45Âº em pvc sold. br. p/esgoto DN-100. - 1301

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Juncao 45Âº em pvc sold. br. p/esgoto DN-100.-'	20,00 PECA	R\$ 10,00	R\$ 200,00
Marca: TUBOZAN	Fabricante: TUBOZAN	Modelo: TUBOZAN	
<b>Total Lote 239</b>	x1		R\$ 200,00

### Lote 240

240 - Luva de correr BBA c/anel p/tubo coletor ocre DN-1 - 1491

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva de correr BBA c/anel p/tubo coletor ocre DN-100.-'	150,00 PECA	R\$ 7,70	R\$ 1.155,00
Marca: ALC	Fabricante: ALC	Modelo: ALC	
<b>Total Lote 240</b>	x1		R\$ 1.155,00

### Lote 241

241 - Joelho 90Âº p/tubo coletor esgoto cor ocre DN-100. - 1069

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Joelho 90Âº p/tubo coletor esgoto cor ocre DN-100.-'	50,00 PECA	R\$ 8,90	R\$ 445,00
Marca: ALC	Fabricante: ALC	Modelo: ALC	
<b>Total Lote 241</b>	x1		R\$ 445,00

### Lote 243

243 - Luva de correr JEI p/tubo coletor ocre DN-150. - 1404

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva de correr JEI p/tubo coletor ocre DN-150.-'	50,00 PECA	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
Marca: ALC	Fabricante: ALC	Modelo: ALC	
<b>Total Lote 243</b>	x1		R\$ 1.190,00

### Lote 244

244 - Luva de correr JEI p/tubo coletor ocre DN-200. - 403

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e CARLOS CELSO RODRIGUES GOUVEA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/157C-C720-040C-45CA> e informe o código 157C-C720-040C-45CA





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BOA ESPERANÇA – MG  
CNPJ: 18.781.070/0001-90

Luva de correr JEI p/tubo coletor ocre DN-200.-'	20,00 PEÇA	R\$ 41,00	R\$ 820,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 244</b>	x1		R\$ 820,00

### Lote 245

245 - Luva de correr JEI p/tubo coletor ocre DN-250. - 1542

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva de correr JEI p/tubo coletor ocre DN-250.-'	10,00 PEÇA	R\$ 69,00	R\$ 690,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 245</b>	x1		R\$ 690,00

### Lote 246

246 - Luva de correr JEI p/tubo coletor ocre DN-300. - 1405

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva de correr JEI p/tubo coletor ocre DN-300.-'	10,00 PEÇA	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 246</b>	x1		R\$ 1.400,00

### Lote 247

247 - Luva correr BBA c/anel br. p/esgoto DN-100. - 319

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva correr BBA c/anel br. p/esgoto DN-100.-'	50,00 PEÇA	R\$ 4,00	R\$ 200,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 247</b>	x1		R\$ 200,00

### Lote 248

248 - Luva pvc sold. br. p/esgoto DN-100. - 320

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Luva pvc sold. br. p/esgoto DN-100.-'	50,00 PEÇA	R\$ 2,00	R\$ 100,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e CARLOS CELSO RODRIGUES GOUVEA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/157C-C720-040C-45CA> e informe o código 157C-C720-040C-45CA





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BOA ESPERANÇA – MG  
CNPJ: 18.781.070/0001-90

<b>Total Lote 248</b>	x1	R\$ 100,00
-----------------------	----	------------

### Lote 249

249 - Te BBA c/anel p/tubo coletor ocre DN-100 x 100. - 2168

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Te BBA c/anel p/tubo coletor ocre DN-100 x 100.-'	30,00 PECA	R\$ 20,00	R\$ 600,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 249</b>	x1	R\$ 600,00	

### Lote 250

250 - Reducao excentrica PB br. p/esgoto DN-150x100. - 1009

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Reducao excentrica PB br. p/esgoto DN-150x100.-'	100,00 PECA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 250</b>	x1	R\$ 800,00	

### Lote 251

251 - Reducao excentrica PB p/tubo coletor ocre DN-150x1 - 2140

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Reducao excentrica PB p/tubo coletor ocre DN-150x100.- Reducao excentrica PB p/tubo coletor ocre DN-150x100.'	100,00 PECA	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 251</b>	x1	R\$ 1.400,00	

### Lote 252

252 - Reducao excentrica PB p/tubo coletor ocre DN-200x1 - 3927

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Reducao excentrica PB p/tubo coletor ocre DN-200x150-'	100,00 un	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
<b>Marca:</b> ALC	<b>Fabricante:</b> ALC	<b>Modelo:</b> ALC	
<b>Total Lote 252</b>	x1	R\$ 3.700,00	

### Lote 256

Assinado por 2 pessoas: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO e CARLOS CELSO RODRIGUES GOUVEA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/157C-C720-040C-45CA> e informe o código 157C-C720-040C-45CA



256 - Tubo coletor ocre JEI DN-100. barra c/06 metros.(N - 791

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tubo coletor ocre JEI DN-100. barra c/06 metros.(NBR-7362)-'	500,00 BR.	R\$ 73,80	R\$ 36.900,00
<b>Marca:</b> CORRPLASTIK	<b>Fabricante:</b> CORRPLASTIK	<b>Modelo:</b> CORRPLASTIK	
<b>Total Lote 256</b>		x1	R\$ 36.900,00

### Lote 261

261 - Tubo pvc PB. p/esgoto br. DN-100, barra c/06 metro - 328

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tubo pvc PB. p/esgoto br. DN-100, barra c/06 metros.(NBR-5688).-'	50,00 BARRAS	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
<b>Marca:</b> TUBOZAN	<b>Fabricante:</b> TUBOZAN	<b>Modelo:</b> TUBOZAN	
<b>Total Lote 261</b>		x1	R\$ 2.500,00

## 3. DA ENTREGA, DA GARANTIA E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

### 3.1. Prazo de Entrega:

3.1.1 O prazo de entrega do objeto é de até:

**- 45 (quarenta e cinco) dias para os itens de ferro fundido e hidrômetros.**

**- 30 (trinta) dias para os demais itens.**

3.1.1.1. O prazo será contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.

3.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da autarquia, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

### 3.2. Do Local e Horário de Entrega:

3.2.1. O material solicitado deverá ser entregue no local indicado pelo SAAE, sendo que a entrega antes ou após este horário não será recebida pelo SAAE, sendo o mesmo isento de qualquer responsabilidade sobre os custos incidentes sobre o transporte em desconformidade com o disposto neste Termo de Referência.

### **3.3. Das Condições de Recebimento:**

3.3.1. O descarregamento e o transporte ficarão a cargo do fornecedor, devendo ser providenciado equipamentos e mão-de-obra necessária.

3.3.2. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078, de 1990.

3.3.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, notificando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.3.4. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**4. O SAAE não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do objeto, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.**

## **4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**4.1-** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**4.2-** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



**4.3-** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

**4.4 -** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**4.4.1-** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**4.4.2-** Mantiverem sua proposta original.

**4.3-** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**4.4-** O registro a que se refere o item 4.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**4.5-** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**4.6-** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**4.6.1-** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e

**4.6.2-** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

**4.7-** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**4.8-** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**4.9 -** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**4.10-** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**4.11-** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições



estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**4.12-** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**4.12.1-** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**4.12.2-** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**4.13-** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1-** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**5.1.1-** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**5.1.2-** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3-** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.1.3.1-** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**5.1.3.2-** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1-** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**6.1.1-** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**6.1.2-** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**6.1.3-** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**6.1.4-** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2-** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**6.2.1-** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**6.2.2-** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**6.2.3-** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**6.2.4-** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.2.5-** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.2.6-** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1-** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**7.2-** O remanejamento somente poderá ser feito:

**7.2.1-** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**7.2.2-** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**7.3-** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**7.4-** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

**7.5-** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**7.6-** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **8- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1-** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**8.1.1-** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**8.1.2-** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**8.1.3-** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

**8.1.4-** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.1.4.1-** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**8.2-** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**8.3-** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**8.4-** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**8.4.1-** Por razão de interesse público;

**8.4.2-** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**8.4.3-** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se

superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 9. DAS PENALIDADES

**9.1-** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**9.1.1-** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**9.2-** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**9.3-** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

**10.1-** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega, recebimento e pagamento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**10.2-** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BOA ESPERANÇA – MG  
CNPJ: 18.781.070/0001-90

---

William Carvalho Oliveira

GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO LTDA

Diretor Superintendente SAAE

Carlos Celso Rodrigues Gouvea





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 157C-C720-040C-45CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (CNPJ 18.781.070/0001-90) em 31/10/2024 16:20:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS CELSO RODRIGUES GOUVEA (CPF 256.XXX.XXX-87) em 06/11/2024 13:37:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/157C-C720-040C-45CA>